

De: Fernando Souza <fernandoglsouza@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 11:11
Para: Apoio - Câmara Piumhi
Cc: FME - Flávio Grisi
Assunto: Fwd: Limites da competência municipal para legislar e sua relação ao Projeto de lei 48/2023
Anexos: Contribuição ao tema Projeto de Lei 048-2023 - Limites das leis municipais.pdf

Prezados, bom dia

Após envio à Prefeitura Municipal de Piumhi-MG, encaminho à Câmara Municipal de Piumhi documento anexo sobre limites da competência municipal para legislar, no âmbito do interesse local e suplementando a norma federal e estadual, sobre meio ambiente e a mineração e sua relação ao Projeto de Lei 48/2023 da Câmara Municipal de Piumhi.

Endereçado ao Sr. Wildes Willis de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

Atte.

Fernando Souza
(11) 98400-4849

----- Forwarded message -----

De: **Flávio Grisi** <flavio.grisi@yahoo.com.br>
Date: qua., 30 de ago. de 2023 às 10:42
Subject: Limites da competência municipal para legislar e sua relação ao Projeto de lei 48/2023
To: Procuradoria Piumhi <procuradoriapiumhimg@gmail.com>, Fernando Souza
<fernandoglsouza@gmail.com>

Prezada Dra. Cely Cristina

Encaminho em anexo documento sobre:
Limites da competência municipal para legislar, no âmbito do interesse local e suplementando a norma federal e estadual, sobre meio ambiente e a mineração e sua relação ao Projeto de Lei 48/2023 da Câmara Municipal de Piumhi

Endereçado ao Dr. Paulo Vaz, Prefeito Municipal. Referido documento também está sendo enviado ao Sr
Wilde Willis de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

Atenciosamente

Flávio Grisi

--

Atte.

Fernando Souza
(11) 98400-4849